COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO **PROCESSO 4793/2023**

PROJETO DE LEI N.º 14.112, do **COLEGIADO DE VEREADORES**, que inclui no Calendário Municipal de Eventos a FESTA JULINA DE JUNDIAÍ (julho).

PARECER 70

Por força de alçada regimental (art. 47, V) a esta Comissão é delegada a competência da abordagem de **mérito** das matérias relacionadas, dentre outras, as alíneas que adiante destacamos: b) serviços, equipamentos e programas culturais, educacionais, recreativos e de lazer; c) programas voltados ao idoso, à criança, ao adolescente, à mulher e às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; d) programas voltados à juventude.

O presente caso enquadra-se em tal espectro pois busca incluir no Calendário Municipal de Eventos a FESTA JULINA DE JUNDIAÍ (julho).

Do ponto de vista desta Comissão, amparada no parecer da Procuradoria Jurídica, o projeto encontra-se revestido da condição de legalidade no que concerne à competência (art. 6°, "caput").

Isto posto, consignamos o **voto favorável** à sua tramitação.

Sala das Comissões, 22 de agosto de 2023

ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR
"Juninho Adilson"
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
"Dika Xique Xique"

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS
"Douglas Medeiros"

QUÉZIA DOANE DE LUCCA
"Quézia De Lucca"

ROBERTO CONDE ANDRADE
"Pastor Roberto Conde"

PARECER Nº 2 - PL 14112/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Quézia Doane de Lucca e outros.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1C4C-9440-77E0-4F98

PARECER Nº 2 - PL 14112/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Quézia Doane de Lucca e outros.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1C4C-9440-77E0-4F98